



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.35

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO :

Despacho N.º. 01/2006/IIGC/PM.....	377
Despacho N.º. 02/2006/IIGC/PM.....	377
Despacho N.º. 05/2006/IIGC/PM.....	378
Despacho N.º. 06/2006/IIGC/PM.....	378
Despacho N.º. 08/2006/IIGC/PM.....	378
Despacho N.º. 09/2006/IIGC/PM.....	378
Despacho N.º. 10/2006/IIGC/PM.....	379

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nomeação de Conservador para Região Especial de Oecusse.....	380
Disseminação dos Modelos de Assinatura.....	380

MINISTÉRIO DE ADMINISTRAÇÃO ESTATAL : SECRETARIADO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL

No: 46 /STAE/VIII/06 Kontituisaun RDTL Artigo (65.2 sobre Resenseamentu Eleitoral e actualizasaun ba eleisaun idak-idak.....	380
Publicação das Listas e Classificação Final.....	382

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO :

DESPACHO N.º.01/2006/IIGC/PM

O Primeiro-Ministro da República Democrática de Timor-Leste, no uso das suas competências legais previstas no n.º1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 03/2005, de 29 de Julho.

- 1) Delega no Vice-Primeiro-Ministro, Eng. Estanislau da Silva e no Vice-Primeiro-Ministro Dr. Rui Araújo, competência para aprovar e assinar ordens de pagamento (também conhecido por "Commitment & Payment Voucher, CPV") do Gabinete do Primeiro Ministro, dos Secretários de Estado, da Assessoria dos Direitos Humanos, da Promoção da Igualdade, do Gabinete do Mar de Timor, do Trade Invest, do Serviço Nacional de Segurança do Estado, da Unidade de Coordenação de Desenvolvimento de Capacidade e Ministérios, quando necessário.

Cumpra-se.

Dili, 19 de Julho de 2006

José Ramos-Horta
Primeiro Ministro

DESPACHO N.º.02/2006/IIGC/PM

O Primeiro-Ministro da República Democrática de Timor-Leste, no uso das suas competências legais previstas no n.º1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 03/2005, de 29 de Julho.

- 1) Delega no 1º. Vice-Primeiro-Ministro, Eng. Estanislau da Silva, competência para:
 - a - Coordenar as áreas de desenvolvimento económico, incluindo o desenvolvimento do sector privado (do PND);
 - b - Coordenar os sectores das Finanças, Aprovisionamento, Agência de Pagamentos, Impostos e o Crédito Rural;
 - c - Coordenar as áreas de infraestruturas - obras públicas, transportes e comunicações;
 - d - Coordenar com o Sec. de Est. do Cons. de Ministros a prossecução de toda a legislação pertinente que venha a garantir às diversas instituições um quadro jurídico.
- 2 - Delega no 2º Vice-Primeiro-Ministro - Dr. Rui Araújo, competência para:
 - a - Coordenar as áreas relacionadas com os assuntos sociais,
 - * Coordenar com os serviços competentes para a implementação de programas com vista a endereçar as condições psico-sociais de trauma generalizada nas populações;
 - b - Coordenar a área da educação, com particular incidência para a educação técnica-profissional e universitária bem como a implementação do programa de educação de adultos no país.
 - c - Coordenar a implementação dos programas juventude particularmente a educação cívica e desportiva.
 - d - Coordenar os programas, constantes para a solução da crise, nomeadamente as subvenções, a reconstrução das casas, assistência humanitária, saúde e segurança alimentar e educação, juventude.

Cumpra-se.

Dili, 19 de Julho de 2006

José Ramos-Horta
Primeiro Ministro

DESPACHO Nº 05/2006/IIGC/PM

O Primeiro-Ministro da República Democrática de Timor-Leste, no uso das suas competências legais previstas no n.º 3, do artigo 5.º, do decreto-lei n.º 03/2005, de 29 de Julho, nomeia :

o Senhor Doutor Manuel Coutinho Carmo Bucal Corte Real, que actualmente exerce as funções de Decano da Faculdade de Economia da Universidade Nacional de Timor Lorosa'e, para o cargo de Inspector Geral , nos termos do no. 2 do artigo 106º da Constituição da República.

Díli, 9 de Agosto de 2006

José Ramos-Horta
Primeiro Ministro

DESPACHO Nº06/2006/IIGC/PM

O Primeiro-Ministro no uso das suas competências legais previstas no artigo 79º do decreto-lei Nº10/2005, de 21 de Novembro,

1) Nomeia para fazer parte do Júri do concurso publico para a construção do Hospital de Referência de Suai, as seguintes pessoas:

- a) Eng. Álvaro Soares Abrantes, Gestor da PMU do Fundo Fiduciário para a saúde (Presidente do Júri);
- b) Sr Gregório F. Da Silva, Director da Direcção Nacional do Aprovisionamento do Ministério do Plano e das Finanças (membro);
- c) Eng. Domingos Sequeira, Técnico do Ministério das Obras Públicas (membro);
- d) Sr.a Cate Keane, Chefe das Finanças do PMU do Fundo Fiduciário para a saúde (membro);
- e) Sr Lech Jankowsky, Arquitecto da PMU do Fundo Fiduciário para a saúde (membro);
- f) Sr Avelino A. Brites, Oficial de Aprovisionamento do Ministério da Saúde (membro suplente).

2) Ordena o Júri para executar as funções nos termos das alíneas a), d) e e) do artigo 80 do decreto-lei Nº10/2005.

3) Delega no Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Saúde, Dr. Rui Maria de Araújo, a supervisão dos trabalhos deste Júri.

O presente Despacho entra em vigor à partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se,

Díli, 11 de Agosto de 2006,

Dr. José Ramos-Horta

DESPACHO Nº8/2006/PM

Considerando que os trabalhos da Comissão de Notáveis, criada pelo Despacho nº 9/2006/PM, de 3 de Maio, foram interrompidos por circunstâncias resultantes dos acontecimentos ocorridos em Timor-Leste no passado mês de Maio.

Considerando que a criação da Comissão de Notáveis tinha por finalidade elaborar um relatório circunstanciado sobre eventuais discriminação e maus estratos dentro das F-FDTL não pôde concluir o seu trabalho em virtude de ter caducado o seu prazo de funcionamento de 90 dias.

O Primeiro-Ministro da República Democrática de Timor-Leste, no uso das suas competências próprias previstas no nº 3 do artº 6º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 9 de Agosto, determina:

1. Prorrogar o prazo de funcionamento da Comissão de Notáveis criada pelo Despacho nº 9/2006/PM, de 3 de Maio, para a conclusão do seu trabalho até 30 de Outubro de 2006, ratificando desde já todos os actos posteriormente praticados pela Comissão de Notáveis depois do término do prazo fixado no citado Despacho;
2. Prorrogar a vigência do Despacho nº 11/2006/PM, de 4 de Maio, de nomeação da Drª Ana Pessoa Pinto para chefiar a referida Comissão de Notáveis, pelo mesmo período.

Díli, 21 de Agosto de 2006.

José Ramos-Horta
Primeiro-Ministro

DESPACHO Nº 09/2006/IIGC/PM

criação da Comissão Interministerial para a Restauração da Normalidade no País

I. É criada a Comissão Interministerial para a Restauração da Normalidade no País, adiante designada Comissão, com o objectivo de restaurar a normalidade na cidade capital, Díli, e noutros distritos mais afectados pela crise politico-militar.

II. A Comissão tem como áreas de intervenção próprias, as seguintes:

a) Segurança: garantir condições mínimas de segurança ao nível dos bairros, aldeias e sucos, que conduzam ao retorno dos deslocados aos seus locais de origem;

b) Aceitação mútua/diálogo/reconciliação:

- i. Organizar actividades de aceitação mútua ao nível das comunidades dos bairros, recorrendo a métodos reconciliatórios com base na cultura tradicional, no diálogo e na religião;

- ii. Encetar iniciativas de diálogo para a reconciliação intra e inter-institucional, particularmente nas PNTL e F-FDTL, recorrendo a métodos similares ao número anterior.

c) Apoio Humanitário e reinserção comunitária:

- i. Garantir apoio alimentar prioritariamente aos desalojados que queiram regressar os bairros de origem, sem descurar de apoio semelhante aos que continuam nos campos e as populações mais carenciadas;
- ii. Garantir condições mínimas de habitação para os desalojados que continuem a viver nos campos;
- iii. Rehabilitar as habitações dos agregados familiares que as perderam durante a crise.
- iv. Implementar programas de cariz económico com fins a reforçar o poder de compra da comunidade em geral, e os desalojados em particular.
- v. Normalisar o funcionamento das escolas.

III. A Comissão é composta pelo Primeiro Ministro, que preside, pelos ministros, respectivamente, da Administração Estatal, do Plano e Finanças, do Interior, da Educação e Cultura, da Justiça, da Saúde, do Trabalho e da Reinserção Comunitária, do Desenvolvimento, das Obras Públicas e dos Recursos Naturais, Minerais e da Política Energética e pelos Secretários de Estado da Juventude e Desporto e da Coordenação Ambiental, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Físico.

IV. A Comissão reúne-se semanalmente.

V. Na implementação dos programas e actividades no âmbito de actuação da Comissão, esta deve recorrer a parceiros, designadamente:

- a) Líderes comunitários e organizações juvenis ao nível dos bairros;
- b) Igreja Católica e outras confissões religiosas;
- c) ONGs nacionais e internacionais e outras organizações da sociedade civil;
- d) Agências das Nações Unidas.

VI.

- a) Na implementação das respectivas actividades a Comissão pode criar sub-comissões técnicas consoante as três grandes áreas de actuação identificadas no ponto II.
- b) Os termos de referência da CI e das subcomissões técnicas devem obedecer aos objectivos aqui traçados;
- c) A Comissão Intersectorial criada no I Governo Constitucional e coordenada pelo Ministro do Trabalho e Rein-

serção Comunitária é transformada em sub-comissão técnica para o apoio humanitário e reinserção comunitária.

VII. A Comissão terá a duração de três meses, renováveis, contando a partir da data da entrada em vigor deste Despacho.

VIII. Os encargos financeiros com o funcionamento da Comissão serão suportadas por verbas previstas no Orçamento Geral do Estado e por doações dos parceiros de desenvolvimento.

Dili, 23 de Agosto de 2006

José Ramos-Horta

DESPACHO N.º 10/2006/IIGC/PM

A Comissão Internacional de Inquérito, mandatada pelas Nações Unidas, iniciou já os seus trabalhos com o objectivo de investigar os acontecimentos que levaram à presente crise política e do Estado.

Em face da importância e necessidade de apuramento fiel dos factos determino, no uso das minhas competências previstas no n.º 3 do artigo 6.º da lei orgânica do Governo, o seguinte:

Todos os funcionários públicos, membros da Policia Nacional de Timor-Leste (PNTL) e das Falintil-Forças Armadas de Timor-Leste (F-FDTL) estão obrigados a prestar todo o auxílio que lhes for solicitado, incluindo declarações, depoimentos, ou a localizar, procurar e entregar quaisquer provas e documentos, sejam em formato digital ou em papel, que lhe sejam referidos ou que, sem o terem sido, julguem de interesse para a referida Comissão.

Dili, 24 de Agosto de 2006

O Primeiro-Ministro,

José Ramos-Horta

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho

Nº 25/GM/MJ/ VIII/2006
de 16 de Agosto

Relativo

a

Nomeação de Conservador para Região Especial de Oecusse

Nos termos da alínea f), do artigo 10º do Decreto -Lei n.º.03/2003, que aprovou a lei orgânica do Ministério da Justiça, podem ser criadas conservatórias e cartórios notariais nos distritos para facilitar o acesso das populações aos serviços proporcionados pelo Estado.

Por isso, o Ministério da Justiça entende estar reunida as condições para a entrada em funcionamento da Conservatória Região Especial de Oecusse, com todas as competências e atribuições admitidas por lei.

Assim, tendo em conta a necessidade de nomear o conservador cujo nome **Miguel Soares, ID, número :000004630**, para executar as funções na Região Especial em Oecusse.

Este despacho entra em vigor no dia 25 de Agosto de 2006.

Dili, 16 de Agosto de 2006.

O Ministro da Justiça,

Dr. Domingos Maria Sarmento

Disseminação dos Modelos de Assinatura
Nº. 176/GM-MJ/VIII/2006

Exelência,

Em conformidade com o assunto acima mencionado, venho por este meio informar a Vossa Exelência que, todos os seguintes documentos emitidos pela Direcção Nacional dos Registos e do Notariado, como: **transcrição** 1. Certidão de Nascimento, 2. Certidão de Casamento, 3. Certidão de Adopção, 4. Certidão do Guia de Óbito e Declaração de Nacionalidade, serão assinados pelo Chefe da Divisão de Registo Civil e de Nacionalidade, e **transcrição e inscrição** 1. Certidão de Nascimento, 2. Certidão de Casamento, 3. Certidão de Adopção, 4. Certidão do Guia de Óbito 5. Bilhete de Identidade e também a legalização de fotocópias dos mesmos, serão assinados pelo Conservador da Conservatória da Região Especial em Oecusse. Informa-se também que o reconhecimento e a autenticação de documentos feitos na Divisão de Notariado na Direcção Nacional dos Registos e

do Notariado serão assinados pelo Chefe na Divisão de Notariado.

Assim, é revogada o modelo de assinatura do Chefe da Divisão de Administração e Inspeção.

Os modelos de assinaturas estão em anexo.

Com os melhores cumprimentos.

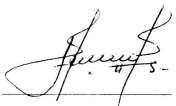
Ministro,

Dr. Domingos Maria Sarmento

Anexo: Modelo de Assinaturas

As assinaturas são apresentadas para a apreciação e a legalidade ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação:

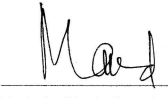
I. Assinatura



Mario Ximenes

Chefe Divisão de Registo Civil e de Nacionalidade

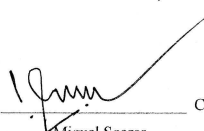
II. Assinatura



Maria do Céu da Conceição

Chefe Divisão de Notariado

II. Assinatura



Miguel Soares

Conservador de Oecusse

MINISTÉRIO DE ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

SECRETARIADO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL

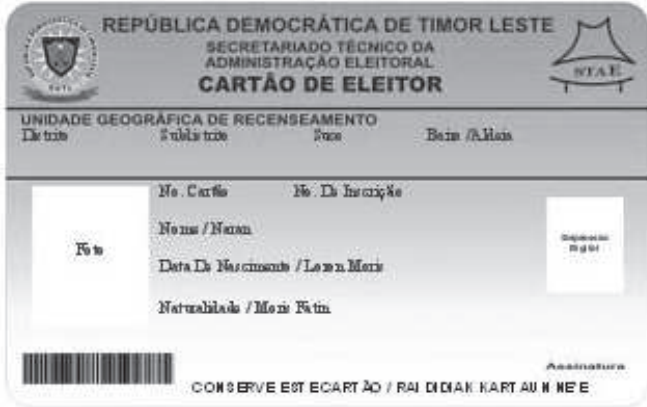
No: 46/STAE/VIII/06
Kontituisaun RDTL Artigo (65.2 sobre Resenseamentu Eleitoral
e actualizasaun ba eleisaun idak-idak

Tuir Decreto de Governo No.2/2003 dia 23 de Julho sobre kria saun Ministério Administração Estatal, no Diploma do STAE data 4/05/2004 nebe fo kbiit ba Secretariado Técnico da Administração Eleitoral hanesan orgaun tekniko nebé atu organiza asunto tekniko nomos preparação bá eleições idak-idak.

Maibe processo hirak ne'e sei regula tuir lei. Iha anexo ne'e, kartaun foun, nebé sei fo gratuito bá cidadaun Timor-Leste tomak.

Tipo cartão Eleitoral mak hanesan tuir mai ne'e:

OIN



KOTUK

CODICO DA SIGURANÇA



I. Cartão ne'e iha format rua : oin no kotuk

- a. Cartão nia fundo azul, iha cabecalho sorin kotuk iha emblema ho cores RDTL no iha emblema uma tradicional ho metan mutin, iha letra "STAE". Tuir ordem entre emblema rua nian << REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE >>, << SECRETARIADO TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL >> NO << CARTÃO ELEITORAL >> iha kraik taka ho linha ida naruk metan.
- b. Iha << UNIDADE GEOGRAFICA DE RECENCEAMENTO >> iha kraik taka ho linha ida naruk metan.
- c. Tuir iha no. Cartão No no inscrição, no iha identificação eleitoral, iha sorin karuk iha fotografia colorido eleitor no sorin los iha impressão digital eleitor nian.

II. Sorin kotuk :

- a. Informasaun geral hosi STAE, iha data no assinatura direcção geral nian
- b. Endereço STAE nian
- c. Código de segurança

Dili, 22 de Agosto de 2006

Tomas do Rosario Cabral
Director STAE

**AVISO
PUBLICAÇÃO DAS LISTAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Em conformidade com o despacho de 21./09./2005, de Ministra do Ministério da Administração Estatal e nos termos do nº 18-2b e 3 da Instrução nº 1/GVM/MAI/2003, se publica a lista dos candidatos admitidos ao Concurso para provimento de lugares de Secretário da Direção, Nível 3 a que se refere o aviso publicado (ou afixado) no Quadro de Avisos do edifício do Secretariado Técnico da Administração Estatal, de 11/05/2006.

A. Candidatos

Nº	Nome Completo	Prova Escrita	30 %	Prova Oral	70 %	Total Valores	Classificação
1	Vicente Avelino G. de Sousa	16	4,8	64,8	45,36	50,16	1ª
2	Cosme Pereira Carlos	19	5,7	49,5	34,65	40,35	6ª
3	Sergio da Silva	18	5,4	57,75	40,42	45,82	2ª
4	Nasario M. C. P. Jerônimo	17	5,1	55,2	38,64	43,74	3ª
5	Rogério Castelo Branco	15	4,5	55	38,5	43	5ª
6	João R. Pereira	16	4,8	55,6	38,92	43,72	4ª

Baseado no desempenho no concurso o júri propõe

Vicente Avelino G. de Sousa	-	50,16	-	1ª
------------------------------------	---	--------------	---	-----------

Para ocupar vaga existente, categoria de Assistente Técnico de Logística Nível 4

Dili, 11/de 05/2006

O presidente do Júri

Ass) _____
Tomas do Rosário Cabral

Ass) _____
Eng. Liborio Pereira

**AVISO
PUBLICAÇÃO DAS LISTAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Em conformidade com o despacho de 21./09./2005, de Ministra do Ministério da Administração Estatal e nos termos do nº 18-2b e 3 da Instrução nº 1/GVM/MAI/2003, se publica a lista dos candidatos admitidos ao Concurso para provimento de lugares de Oficial de Recurso Humanos, Nível 4 a que se refere o aviso publicado (ou afixado) no Quadro de Avisos do edifício do Secretariado Técnico da Administração Estatal, de 11/05/2006.

A. Candidatos

Baseado no desempenho no concurso o júri propõe

Francelina Gonçalves	-	51,2	-	1ª
-----------------------------	---	-------------	---	-----------

Para ocupar vaga existente, categoria de Oficial de Recurso Humanos Nível 4

Dili, 11/de 05/2006

O presidente do Júri

Ass) _____
Tomas do Rosário Cabral

Ass) _____
Eng. Liborio Pereira

**AVISO
PUBLICAÇÃO DAS LISTAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Em conformidade com o despacho de 21./09./2005, de Ministra do Ministério da Administração Estatal e nos termos do nº 18-2b e 3 da Instrução nº 1/GVM/MAI/2003, se publica a lista dos candidatos admitidos ao Concurso para provimento de lugares de Técnico de Planeamento e Coord. Regional, Nível 4 a que se refere o aviso publicado (ou afixado) no Quadro de Avisos do edifício do Secretariado Técnico da Administração Estatal, de 11/05/2006.

A. Candidatos

Baseado no desempenho no concurso o júri propõe

Agostinho da Cunha	-	55,9	-	1ª
---------------------------	---	-------------	---	-----------

Para ocupar vaga existente, categoria de Técnico Planeamento e coord, Regional Nível 4

Dili, 11/de 05/2006

O presidente do Júri

Ass) _____
Tomas do Rosário Cabral

Ass) _____
Eng. Liborio Pereira

AVISO

Mário Filomeno S. Cabral		Prova Escrita	30 %	Prova Oral	70 %	Total	Classificação
1	Ligia Elsa de Almeida	12	3,6	57	39,9	43,5	4ª
2	Rogério Alves	18	5,4	60,6	42,42	47,82	2ª
3	Dody da Costa	13	3,9	56,6	39,62	43,52	3ª
4	Agostinho da Cunha	23	6,9	70	49	55,9	1ª

A. Candidatos

Nº	Nome Completo	Prova Escrita	30 %	Prova Oral	70 %	Total Valores	Classificação
1	Mário Filomeno S. Cabral	20	6	68,25	47,775	53,775	1ª
2	Joanico S. Pereira	16	4,8	60,25	42,175	46,975	2ª
3	Ângela da Silva	15	4,5	58,75	41,12	45,62	3ª
4	Milena F. Martins	14	4,2	54,75	38,32	42,52	4ª
5	Jose das N. Ximenes	19	5,7	51,75	36,22	41,92	5ª
6	Lídia F. da Silva	15	4,8	47,5	33,25	37,75	6ª
7	Ana M. Fernandes	16	4,8	44,5	31,15	35,95	7ª

Baseado no desempenho no concurso o júri propõe

Para ocupar vaga existente, categoria de Secretário da Direção Nível 3

Dili, 11/de 05/2006

O presidente do Júri

Ass) _____
Tomas do Rosário Cabral

Ass) _____
Eng. Liborio Pereira